



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 939/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e ainda com a aplicação do 9º Parágrafo Único da Lei Municipal 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
30	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.94	R\$ 16.000,00
167	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.14	R\$ 15.000,00
168	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 60.000,00
135	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT. SECRET. DE AGRICULTURA	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
144	000	02.005.18.541.0010.2.023	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	R\$ 41.000,00

ART. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela dedução parcial da seguinte dotação:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
19	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	3.1.90.11	R\$ 10.000,00
20	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	3.1.90.13	R\$ 6.000,00
173	000	02.007.26.782.0010.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	3.1.90.11	R\$ 15.000,00
430	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$ 60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

130	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT.SECRET. DE AGRICULTURA	3.1.90.11	R\$ 11.000,00
131	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT.SECRET. DE AGRICULTURA	3.1.90.13	R\$ 40.100,00
140	000	02.005.18.541.0010.2.023	MANUT. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.04	R\$ 9.900,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão da suplementação prevista no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 17 de outubro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

